

PORTARIA Nº 047/2023 – LOTEPAR

**Fiscalização do Contrato
014/2023 – INSTITUTO PUBLIX
PARA DESENVOLVIMENTO DA
GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º A empresa **INSTITUTO PUBLIX PARA DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA.**, para assessoria técnica especializada e serviços de apoio à implantação e implementação de um modelo de Governança para resultados na LOTTOPAR, com o objetivo de promover uma reorientação estratégica e estruturar os pilares de criação e funcionamento da LOTTOPAR, por tempo determinado de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.644.816-4, contrato nº. 014/2023.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Simone Marin Israel – RG nº 7.219.980-4.
- b) **FISCAL DO CONTRATO**, Robson Antônio dos Santos Machado – RG nº 6.609.030-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de agosto de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de agosto 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente